



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05606/2015, DE 3 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 416.224,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903900 12.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00175 - 12.363.2004.2064 - 33903600 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 150.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 45.680,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 20.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.244,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00235 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 31.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 15.451.5015.2299 - 33903600 11.600,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 75.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 416.224,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 75.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.695.6004.1004 - 44905100 341.224,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 416.224,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 416.224,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 416.224,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de julho de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal